



INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARCERIAS – LEI 13.019/2014

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024

Firmado entre a Prefeitura Municipal de Domingos Martins, representada pela Secretaria Municipal de Saúde e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Venda Nova do Imigrante.

Período de vigência da Parceria: 03/06/2024 a 02/06/2025	Chamamento Público: Inexigibilidade de Chamamento Público, previsto na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.	Objeto da Parceria: Tem por objeto a oferta de serviços de saúde para bebês até a terceira idade que apresentarem diagnóstico de deficiência mental, múltipla e transtorno global do desenvolvimento que demandem destes serviços.
---	--	--

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Data prevista para a Prestação de Contas: Até 30 dias a partir do término da vigência da parceria, portanto até o dia 02/07/2025, conforme termos do item 8.11 do Termo de Fomento Nº 001/2024.

Data em que a Prestação de Contas foi apresentada: 27/06/2025.

Prazo para análise da Prestação de Contas: 150 dias, a partir da data de apresentação da prestação de contas, portanto até 24/11/2025.

Resultado da análise da Prestação de Contas: Aprovado sem ressalvas pelo Gestor da parceria em 16/07/2025 e homologado pelo Prefeito Municipal em 26/09/2025.

Responsáveis pela Elaboração da Prestação de Contas: Arildo Nunes (Presidente da APAE-VNI) e José Vargas Júnior (Diretor Financeiro).

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome	Função	Matrícula
Robson Silva de Souza	Gestor da Parceria	018292

Eventuais irregularidades na aplicação dos recursos objetos de parcerias, poderão ser informados diretamente no Protocolo Central da Prefeitura, na Secretaria Municipal de Saúde, ou por meio da Ouvidoria do Município de Domingos Martins (Online - e-Ouv Municípios – e Física).